



A/C Marioni
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.422, de 13 de maio de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.426, de 06 de maio de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO	
1202-1030101071.125 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO - OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVÊNIO 062/2000	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0750).....	R\$ 20.000,00
SOMA	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2007, na conta vinculada nº 04.048.098.0-6, do agência 0340 do Banrisul S/A, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de maio de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Marcelo Teixeira
MARCELO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração em exercício

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você